

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 2/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23034022605201716, publicada no D.O.U de 11/01/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais escolares, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Novo Edital: 30/01/2018 das 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h30.

Endereço: Setor Bancário Sul Quadra 2 Edifício Fnde Asa Sul - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALISSON RAFAEL RODRIGUES ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 29/01/2018) 153173-15253-2017NE800137

**DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizar pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa Ano	Unidade
Tabira Ramos Dias Ferreira	017.624.942-72	Prefeitura Municipal de Juruá - AM	Repasso	PNATE 2016	SEOPC

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

VLÁDIMIR BORGES DE ARAÚJO
Coordenador - Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Contrato: 21458. Data de Publicação no DOU: 30/01/2018. Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 138.137. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 801/17. Nome do Contratado: Pavisul Locações e Serviços Ltda-EPP. Nº CNPJ: 09.358.758/0001-70. Objeto: Fornecimento e execução de serviços de pavimentação, por demanda. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei nº 8.666/1993. Período de Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do recebimento da autorização de início dos serviços, após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, podendo ser prorrogado, através de termos aditivos, por mais quatro períodos de doze(12) meses, desde que as partes nada manifestem em contrário por escrito com sessenta (60) dias de antecedência. Valor do Contrato: Item 01.00.00: R\$ 289.981,96. Situação do Contrato: ativo. Rec.Financ:Fonte: 6153 Programa de Trabalho: 10.302.2032.8585.0043.9999 Elem.Desp: 349039-16. Empenho: 18NE503656. Data de Assinatura: 25/01/2018

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Contrato: 21459. Data de Publicação no DOU: 30/01/2018. Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 133.079. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/15. Nome do Contratado: Kurita do Brasil Ltda. Nº CNPJ: 46.393.484/0001-87. Objeto: fornecimento de produtos químicos para tratamento de água das caldeiras. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005 e Lei nº 8.666/1993. Período de Vigência: O contrato vigorará da data da assinatura até 19 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por mais dois(2) períodos de 12 (doze) meses, desde que as partes nada manifestem em contrário por escrito com sessenta (60) dias de antecedência. Valores Unitários do Contrato: Kurita BC-695 - R\$ 9,40; Kurita BC-100 - R\$ 7,50; Kurita OXS-305 - R\$ 4,42. Situação do Contrato: ativo. Rec.Financ:Fonte: 6153 Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585.0043.9999 Elem.Desp: 349030. Empenho: 18NE503800. Data de Assinatura: 22/01/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 138.469 - Aquisição de cateter mount p/aspiração c/conector rotatório e duplo Contratada: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda - R\$ 14,00. Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93. Autorização: 24/01/18 - Ratificação: 29/01/18. Autoridade Ratificadora: Simone Dalla Pozza Mahmud

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação. Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Nº do Aditivo: 19500. Contratada: Porto Balanças Ltda-ME. Data da Assinatura: 26/01/2018. Data da Publicação no DOU: 30/01/2018. Nº do Processo: 135.510. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19500, por mais um período de 12(doze) meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos, que não colidirem com as deste termo.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**EDITAL Nº 1/2018****PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA ANO OPCIONAL R4 EM
CÓRNEA/CATARATA E RETINA CLÍNICA - 2018**

A Diretora Geral em exercício do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso VII do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 325, de 17 de abril de 1998, publicado no D.O.U. em 22/04/98, resolve tornar pública a abertura de vagas para o Processo Seletivo para as áreas de atuação em Córnea/Catarata e Retina Clínica do Programa de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2018, de acordo com a Lei 6.932, de 07/07/1981, e as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas neste Processo Seletivo 02 (duas) vagas para o Programa de Residência Médica Ano Opcional R4 em Área de Atuação de CÓRNEA/CATARATA (01 vaga) e RETINA CLÍNICA (01 vaga).

2. DAS INSCRIÇÕES**2.1 Período, Horário e Local**

2.1.1 As inscrições serão efetuadas no período de 02/02/2018 à 08/02/2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 9 às 15 horas;

2.1.2 Local: Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e de Nutricional (DPMO) do Instituto Benjamin Constant, na Avenida Pasteur, nº 350, sala 136 - Urca, Rio de Janeiro - CEP: 22290-240 / Tel.: 3478- 4419;

2.2 A inscrição será isenta de taxa.**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ser médico e ter concluído o último ano de Residência Médica na Especialidade de Oftalmologia, em Programas Credenciados segundo normas e resoluções da CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica);

3.2 Apresentar declaração de que concluirá o último ano de Residência Médica na Especialidade de Oftalmologia, segundo normas e resoluções da CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), até 28/02/2018;

3.3 Não ter feito ano opcional em quaisquer Programas de Residência Médica.

4. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS

4.1 Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

4.1.1 Original e fotocópia da carteira do Conselho Regional de Medicina com anuidade atualizada;

4.1.2 Certificado ou declaração de conclusão de Residência, ou de que concluirá a residência na Especialidade de Oftalmologia, até 28/02/2018 a ser apresentado obrigatoriamente no ato da inscrição;

4.1.3 Uma foto 3x4 recente;

4.1.4 Procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada da carteira de identidade do procurador, quando for o caso;

4.2 A inscrição e os atos dela decorrentes serão anulados quando for constatado que o candidato ou procurador tenham prestado informações falsas ou inexatas;

4.3 A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu procurador.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de duas fases: 1ª FASE de caráter eliminatório e classificatório consta de uma PROVA ESCRITA, com 08 (oito) questões dissertativas de oftalmologia em cada Área de Atuação (CÓRNEA/CATARATA ou RETINA CLÍNICA) com valor de 10 (dez) pontos cada, totalizando 80 (oitenta) pontos para cada Área de Atuação. O candidato que não obter ponto na 1ª FASE não será convocado para as fases seguintes. 2ª FASE também de caráter eliminatório e classificatório consta de ANÁLISE DE

CURRICULUM E ENTREVISTA, totalizando 20 (vinte) pontos. Nesta fase será eliminado apenas o candidato AUSENTE;

5.2 O candidato que se ausentar no período da realização da prova será considerado eliminado automaticamente, não havendo sob qualquer hipótese, segunda chamada;

5.3 A prova será realizada na Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional (DPMO) do IBC;

5.4 Os encargos operacionais para a realização do concurso ficarão a cargo da DPMO;

5.5 A prova escrita será realizada no dia 22/02/2018, com início às 08 horas e duração estabelecida pela banca do concurso;

5.6 A Análise de Curriculum e Entrevista serão realizadas no mesmo local da prova escrita no dia 22/02/2018 após o término da 1ª FASE;

5.7 Durante a realização das provas, é proibido o uso de qualquer tipo de consulta, quer sejam anotações, notas explicativas ou textos legais;

5.8 Fica vedada a utilização de pagers, celulares, calculadoras ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, o desrespeito a esta regra implicará na eliminação do candidato;

5.9 O candidato deverá chegar ao local de prova com 01 (uma) hora de antecedência;

5.10 Os candidatos deverão portar, no ato da entrevista, além do documento oficial de identificação com foto, os originais dos documentos citados no Curriculum Vitae, para comprovação;

5.11 Quanto ao resultado da análise de Curriculum e Entrevista, não caberão recursos de nota atribuída pela Banca Examinadora.

6. DA BANCA

6.1 A banca do concurso será constituída pelos membros examinadores e membros participantes;

6.2 Os membros examinadores terão por tarefa a execução da prova e serão indicados pelo Supervisor do PRM de Oftalmologia do Instituto Benjamin Constant;

6.3 Os membros participantes terão por tarefa o acompanhamento de todo o processo seletivo. Essa equipe será constituída pelos seguintes representantes: Preceptores dos PRM em Oftalmologia e Setor de Córnea e Retina do Instituto Benjamin Constant, 01 Representante da Comissão de Ética Médica do IBC, 01 Representante da COREME do IBC;

6.4 A entrega do resultado da prova escrita ficará a cargo e sob total responsabilidade da banca examinadora.

7. ENTREGA DOS RESULTADOS E RECURSO

Local: Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Odontológico e Nutricional (DPMO) e site do IBC - www.ibc.gov.br;

Data: 23/02/2018;

Horário: a partir das 10 horas.

8. DO RESULTADO FINAL

Local: Quadro de avisos do CENTRO DE ESTUDOS OFTALMOLÓGICOS do IBC ou Site: www.ibc.gov.br e publicação no Diário Oficial da União;

Data: 26/02/2018.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova escrita e análise de currículo e entrevista;

9.2 A Classificação final e a convocação serão publicadas no Quadro de avisos do CENTRO DE ESTUDOS OFTALMOLÓGICO do IBC ou Site: www.ibc.gov.br;

9.3 Os candidatos serão convocados respeitando-se obrigatoriamente a ordem de classificação;

9.4 O candidato aprovado ou seu representante legal, obrigatoriamente deverá estar presente no dia e hora marcada para a matrícula. A ausência no momento em que for chamado será considerada desistência;

9.5 No caso de empate os seguintes critérios serão utilizados, na ordem apresentada: Maior idade, ser casado e maior número de filhos respectivamente.

10. DAS BOLSAS

10.1 Serão concedidas bolsas de acordo com as normas e valores definidos pela Comissão Nacional de Residência Médica.

11. PROGRAMAS E DA CARGA HORÁRIA

11.1 O Programa, em regra, terá duração de 05/03/2018 à 28/02/2019;

11.2 A carga horária a ser cumprida deverá ser de 60 (sessenta) horas semanais.

12. DA CHAMADA E MATRÍCULA

12.1 A chamada e matrícula serão realizadas: no dia 28/02/2018 às 10h;

12.2 Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Oftalmológico e de Nutrição (DPMO) do Instituto Benjamin Constant, Avenida Pasteur, 350 - Urca.

CEP: 22290-240 - SALA 136.

13. DO CADASTRAMENTO

13.1 O médico residente classificado deverá apresentar-se à Divisão de Pesquisa e Atendimento Médico, Oftalmológico e de Nutrição (DPMO) do Instituto Benjamin Constant com os seguintes documentos:

13.1.1 Original e fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro e anuidade do conselho atualizada;

13.1.2 Original e fotocópia do Certificado ou Declaração de Conclusão de Residência Médica; ou, ainda, Declaração de que concluirá a Residência Médica, no programa de Oftalmologia, até 28/02/2018;

13.1.3 Duas fotos 3x4 recentes;

13.1.4 Procuração com firma reconhecida, acompanhada de cópias da Carteira de Identidade do procurador quando for o caso;

13.1.5 Fotocópia da Guia de Recolhimento de Prestador de Serviço Individual atualizada.



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os médicos residentes deverão cumprir as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica;

14.2 Não haverá trancamento de matrícula para Residência Opcional, mesmo para os candidatos convocados para prestação do serviço militar obrigatório para o ano de 2018;

14.3 Após matrícula, os residentes deverão entregar, mensalmente, na DPMO do IBC a Fotocópia do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento de Prestador de Serviço individual, atualizada com a autenticação no verso;

14.4 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento;

14.5 Os casos omissos serão resolvidos pela DPMO do IBC;

14.6 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não preencher os requisitos do Item 3 deste Edital.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2018.

ÉRICA DESLANDES MAGNO OLIVEIRA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições no IBC	02/02/2018 a 08/02/2018
Prova Escrita (1ª Fase)	22/02/2018
Análise do Curriculum e Entrevista (2ª Fase)	22/02/2018
Resultados e Recursos (1ª Fase)	23/02/2018
Resultado Final	26/02/2018
Publicação do Resultado Final	26/02/2018
Matrícula	28/02/2018
Início do PRM	05/03/2018
1ª Reclassificação	26/03/2018
2ª Reclassificação	24/04/2018

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA OFTALMOLÓGICA

1. Série Oftalmologia Brasileira - Conselho Brasileiro de Oftalmologia - 2ª Edição, Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2011.

2. Administração em Saúde - Autogestão de Consultórios e Clínicas - Marinho Jorge Scarpi - Organizador - 1ª edição, DOC Editora, 2010.

3. Artigos de educação continuada/ revisão (2011-2013) Arquivos Brasileiros de Oftalmologia

4. Basic and clinical science course 2012-2013- American Academy of Ophthalmology. San Francisco: American Academy of Ophthalmology; 2012.

5. Código de Ética Médica 2009/2010 - Conselho Federal de Medicina. <http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/integra.asp>

6. Duane's Clinical Ophthalmology 6 vols -Tasmann, William; Jaeger, Edward A. 15ª edição, Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2009.

7. Exames e Diagnósticos em Oftalmologia - Michel E. Farah, Norma Allermann, Rubens Belfort Jr.- Ed. Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2006.

8. Glaucoma - primário de ângulo aberto- Paulo A. de Arruda Mello; Geraldo Vicente de Almeida; Homero Gusmão de Almeida, Rio de Janeiro, 1ª edição, Ed. Cultura Médica 2011.

9. Neuro-Oftalmologia - Adalmir M. Dantas, Mario Luiz R. Monteiro, 2ª edição Ed. Santos, 2009.

10. Oftalmogeriatría - Marcela Cypel, Rubens Belfort Jr.; São Paulo, 1ª edição Ed. Roca, 2008.

11. Os Estrabismos - Carlos Souza- Dias, Mauro Goldchmit, 1ª edição Ed. Cultura Médica /Guanabara, 2011

12. Prevenção à Cegueira: 10 anos para 2020 - Editores Alexandre Taleb; Andrea Zin; Carlos Arieta; Celia Nakanami; Roberta Ventura, 1ª edição, Rio de Janeiro Walprint Grafica e Editora, 2010

13. Programa de Ensino Online - Sistema O.N.E. (Ophthalmic News& Education) - Academia Americana de Oftalmologia / Conselho Brasileiro de Oftalmologia

14. Refratermetria Ocular - Aderbal de Albuquerque Alves, Harley E. Bicas e Ricardo Uras - Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2005.

15. Refratermetria e a Arte da Prescrição Médica, Alves, Milton Ruiz - Polati, Mariza - Sousa, Sidney Júlio de Faria e Sousa- 2ª edição, Ed. Guanabara

Koogan, 2010.

16. Saúde Ocular e Prevenção da Cegueira - Mª de Lourdes V. Rodrigues, Newton Kara-José - Ed. Cultura Médica- Rio de Janeiro-2009.

17. Shields Tratado de Glaucoma- R. Rand Allingham 5ª edição, Lippincott Williams & Wilkin-USA, 2005, Ed.Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.

18. Terapêutica Farmacológica em Oftalmologia 2008 - 2009 - Fernando César Abib - 7ª edição Ed. Cultura Médica, Rio de Janeiro, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 158156

Nº Processo: 23244012291201778. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO.CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado : VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamentode viagens para voos regulares internacionais edomésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02. Vigência: 19/01/2018 a 19/01/2019. Valor Total: R\$112.981,33. Fonte: 810000000 - 2018NE800012 Fonte: 810000000 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 19/01/2018.

(SICON - 29/01/2018) 158156-26425-2018NE800010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 158156

Nº Processo: 23244002097201601. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO.CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 15695518000164. Contratado : SIGRANE INDUSTRIA, COMERCIO E -IMPORTADORA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de Nobreak 10 KVA para datacenter. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Lei nº 10.520/02. Vigência: 23/01/2018 a 23/01/2019. Valor Total: R\$80.220,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800520 Fonte: 188000000 - 2017NE800773 Fonte: 188000000 - 2017NE800778. Data de Assinatura: 23/01/2018.

(SICON - 29/01/2018) 158156-26425-2018NE800010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 158156

Nº Processo: 23244005539201744. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO.CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 11015572000160. Contratado : CZAR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA -INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de scanners para uso diário ede alta demanda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2019. Valor Total: R\$68.250,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800617 Fonte: 188000000 - 2017NE800783. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 29/01/2018) 158156-26425-2018NE800010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 158156

Nº Processo: 23244005539201744. PREGÃO SRP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO.CIENCIA E TECNOLOGIA DO A. CNPJ Contratado: 21982891000107. Contratado : 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de scanners para uso diário de alta demanda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2019. Valor Total: R\$45.687,20. Fonte: 112000000 - 2017NE800615 Fonte: 188000000 - 2017NE800782. Data de Assinatura: 25/01/2018.

(SICON - 29/01/2018) 158156-26425-2018NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAÇOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2017. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: JOSÉ NILSON DE OLIVEIRA MARTINS. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.039160/2017-14. VIGÊNCIA: 06.12.2017 a 03.08.2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06.12.2017. ASSINADO pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e José Nilson de Oliveira Martins - Contratado.

Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2017. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: AMAURY NOGUEIRA NETO. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.039830/2017-01. VIGÊNCIA: 07.12.2017 a 06.12.2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2017. ASSINADO pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Amaury Nogueira Neto - Contratado.

Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2017. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: DAVID CHRISTIAN DE OLIVEIRA PEREIRA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.036631/2017-32. VIGÊNCIA: 07.12.2017 a 06.12.2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 07.12.2017. ASSINADO pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e David Christian de Oliveira Pereira - Contratado.

Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2017. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: MÂNELLA PAIVA DE HOLANDA CAVALCANTI. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.039098/2017-61. VIGÊNCIA: 18/12/2017 a 17/12/2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. ASSINADO pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Manuella Paiva de Holanda Cavalcanti - Contratado.

Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2017. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: JAILMA LETÍCIA MARQUES TEMOTEIO. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.041012/2017-60. VIGÊNCIA: 18/12/2017 a 17/12/2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017. ASSINADO pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Jailma Letícia Marques Temoteio - Contratado.

Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2017. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: GENILDO FLOR DA SILVA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.031977/2017-44. VIGÊNCIA: 19/12/2017 a 18/12/2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017. ASSINADO pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Genildo Flor da Silva - Contratado.

Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2017. Instituto Federal de Alagoas. CONTRATADO: ANA CAROLINA DA SILVA BORGES. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto. Processo nº 23041.037877/2016-41. VIGÊNCIA: 21/12/2017 a 10/02/2018. RETRIBUIÇÃO MENSAL: equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D-101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2017. ASSINADO pelo Reitor Sérgio Teixeira Costa - Contratante e Ana Carolina da Silva Borges - Contratado.

CAMPUS MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158381

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 23041009149201649. PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11874834000142. Contratado : CONSERVITA GESTAO E SERVICOS -AMBIENTAIS LTDA - ME. Objeto: Registrar o reajuste de valor e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2016 - campus Maceió. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II "d" da Lei 8.666/1993. Vigência: 15/12/2017 a 15/12/2018. Valor Total: R\$71.023,32. Fonte: 112000000 - 2017NE800039 Fonte: 112000000 - 2017NE800063 Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 29/01/2018)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de trabalho por prazo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 17/2017. Processo nº 23228.500051/2018-13. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ. Contratado: DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA, cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, matrícula SIAPE: 2424702. Objeto: Rescisão de Contrato de Trabalho por prazo determinado de Professor Substituto. Fundamentação Legal: inciso II, art. 12 da Lei 8.745/93. Data da rescisão: 22/01/2018.

CAMPUS MACAPÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/01/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para compra de material de consumo para o laboratório de alimentos do Campus Macapá Total de Itens Licitados: 00054 Novo Edital: 30/01/2018 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h30. Endereço: Rod. Br-210, S/nº, Km 03, Bairro Brasil Novo MACAPÁ - AP. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDECE - 29/01/2018) 158159-26426-2018NE800006